



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 152/2013, de 04/07/2013

"Reindica empreendimentos deste Colegiado, cancelados em 2013".

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo / Grande no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os empreendimentos e respectivos tomadores, bem como motivo do cancelamento, abaixo descritos:

- **INSTITUTO FLORESTAL** - Projeto VANT Pardo/Grande: Diagnóstico e Monitoramento Ambiental dos principais corpos d'água da UGRHI 12 - **Cancelado em cumprimento ao prazo estabelecido na Deliberação COFEHIDRO 134/2013, cancelado em 13/05/2013;**
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA** – Projeto Executivo de Revitalização Florestal na Área Verde do Parque Débora e incentivo à Educação Ambiental - **Cancelado, em conformidade com o artigo 3º, da Deliberação COFEHIDRO nº 129, de 13 de julho de 2012, cancelado em 19/11/2012;**
- **DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA - DEAGUA** – Aplicação de metas constantes no plano de perdas e no plano municipal de saneamento para o sistema de abastecimento de água (macro e micro medidores) – **Cancelado em cumprimento ao prazo estabelecido no Anexo IV da Deliberação COFEHIDRO nº 123 de 03 de abril de 2012, cancelado em 10/04/2013;**
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA** – Reflorestamento de APP – Fazenda Baixadinha – **Cancelado em cumprimento ao prazo estabelecido no Anexo IV da Deliberação COFEHIDRO nº 123 de 03 de abril de 2012, cancelado em 10/04/2013;**
- **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS** – Monitoramento hidrológico das bacias do Córrego das Pedras e Ribeirão das Pitangueiras, no município de Barretos – **Cancelado em cumprimento ao prazo estabelecido no Anexo IV da Deliberação COFEHIDRO nº 123 de 03 de abril de 2012, cancelado em 10/04/2013;**

Considerando que todos os tomadores supra citados enviaram ofício solicitando que seus empreendimentos fossem reindicados;

Considerando que é do interesse deste comitê que os empreendimentos em questão sejam efetivamente contratados e implementados;

Considerando que do total disponibilizado pelo FEHIDRO em 2013, através da Deliberação COFEHIDRO n.º 135, de 27/05/2013, já estão incorporados os valores dos empreendimentos reindicados, com exceção do empreendimento do tomador Instituto Florestal, devendo a soma dos empreendimentos listados acima, no totalizando R\$ 891.357,87 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) onerar os recursos de 2013.

DELIBERA:

Artigo 1º- Ficam reindicados *os empreendimentos, conforme dados abaixo:*

- | | |
|------------------------|---|
| 1. TOMADOR: | INSTITUTO FLORESTAL |
| EMPREENHIMENTO: | Projeto VANT Pardo/Grande: Diagnóstico e Monitoramento Ambiental dos principais corpos d'água da UGRHI 12 |
| VALOR GLOBAL: | R\$ 310.667,20 |

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

VALOR SOLICITADO: R\$ 268.897,20**CONTRAPARTIDA:** R\$ 41.770,00**MODALIDADE:** Fundo Perdido

- 2. TOMADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
- EMPREENDIMENTO:** Projeto Executivo de Revitalização Florestal na Área Verde do Parque Débora e incentivo à Educação Ambiental
- VALOR GLOBAL:** R\$ 30.047,58
- VALOR SOLICITADO:** R\$ 29.446,63
- CONTRAPARTIDA:** R\$ 600,95
- MODALIDADE:** Fundo Perdido
- 3. TOMADOR:** DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA – DEAGUA
- EMPREENDIMENTO:** Aplicação de metas constantes no plano de perdas e no plano municipal de saneamento para o sistema de abastecimento de água (macro e micro medidores)
- VALOR GLOBAL:** R\$ 662.544,36
- VALOR SOLICITADO:** R\$ 397.526,62
- CONTRAPARTIDA:** R\$ 265.017,74
- MODALIDADE:** Fundo Perdido
- 4. TOMADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
- EMPREENDIMENTO:** Reflorestamento de APP – Fazenda Baixadinha
- VALOR GLOBAL:** R\$ 50.209,78
- VALOR SOLICITADO:** R\$ 49.205,58
- CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.004,20
- MODALIDADE:** Fundo Perdido
- 5. TOMADOR:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS
- EMPREENDIMENTO:** Monitoramento hidrológico das bacias do Córrego das Pedras e Ribeirão das Pitangueiras, no município de Barretos
- VALOR GLOBAL:** R\$ 166.102,00
- VALOR SOLICITADO:** R\$ 146.281,84
- CONTRAPARTIDA:** R\$ 19.820,16
- MODALIDADE:** Fundo Perdido



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

Artigo 2º - Ficam estipulados os seguintes prazos:

- I - Fica estabelecido que o Tomador deverá apresentar toda a documentação necessária para a formalização do contrato FEHIDRO no prazo de até **10** dias úteis a contar da data desta Deliberação.
- II- Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, no prazo estabelecido, implicam em considerar o contemplado desistente e, portanto excluído.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 04 de julho de 2013.

Samir Assad Nassbine
Presidente do CBH-BPG